



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado João Daniel – PT/SE

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL – CINDRE**
REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Senhor João Daniel)

Apresentação: 20/10/2025 12:36:10.853 - CINDRE

REQ n.34/2025

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito no âmbito desta Comissão, destinada a debater o Projeto de Lei nº 2.780, de 2024, o Projeto de Lei nº 3.659, de 2025 e o Projeto de Lei Nº 3.699/25 que tratam da instituição da Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos (PNMCE) e da Política Nacional de Terras Raras.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, destinada a debater o Projeto de Lei nº 2.780, de 2024, o Projeto de Lei nº 3.659, de 2025 e o Projeto de Lei Nº 3699/25 que tratam da instituição da Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos (PNMCE) e da Política Nacional de Terras Raras.

Para essa audiência, solicitamos que sejam convidados:

- Deputado Federal Arnaldo Jardim – Relator do PL Nº 2780/24;
- Representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
- Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA);
- Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB);
- Representante do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Sem Terra (MST);
- Representante do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM);
- Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente a Mineração
- Representante do Greenpeace Brasil
- Representante do Instituto Socioambiental (ISA)

JUSTIFICATIVA

Os referidos projetos integram o esforço legislativo de criação de um marco regulatório para o aproveitamento estratégico, sustentável e soberano dos minerais críticos, insumos indispensáveis à transição energética, à inovação tecnológica e à reindustrialização nacional.

A proposta central — representada pelo PL nº 2.780/2024 — visa estabelecer diretrizes para pesquisa, produção, beneficiamento e uso de minerais críticos e estratégicos, com ênfase na soberania nacional, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento regional. Já o PL nº 3.659/2025 complementa o debate ao disciplinar a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado João Daniel – PT/SE

governança das terras raras, instituindo o Conselho Nacional de Terras Raras (CNTR) e o Fundo Nacional das Terras Raras (FNTR).

Dada a relevância desses temas para a integração produtiva regional, a cooperação Sul-Sul e o desenvolvimento sustentável de áreas minerárias, faz-se necessária uma audiência pública para colher contribuições técnicas, científicas e sociais que subsidiem a atuação desta Comissão.

O debate permitirá avaliar os impactos econômicos e geopolíticos da política mineral sobre as regiões produtoras; o papel das universidades e institutos federais na formação de capacidades técnico-científicas; a integração da mineração estratégica com políticas de inovação e industrialização verde; os mecanismos de transparência, rastreabilidade e controle social das cadeias minerais; a relação entre a exploração mineral e os direitos das comunidades locais e povos originários.

Sala das Comissões, em ____ de outubro de 2025.

Deputado João Daniel
PT/SE

Apresentação: 20/10/2025 12:36:10.853 - CINDRE

REQ n.34/2025

